



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 089/2021

Data: 1º de março de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que realize a urgente limpeza dos terrenos públicos localizados em toda a extensão do bairro Boa Vista, em razão da existência de lotes sem a devida conservação e manutenção.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize a urgente limpeza dos terrenos públicos localizados em toda a extensão do bairro Boa Vista.

A presente sugestão se faz necessária visando atender o pedido de diversos moradores e comerciantes do referido bairro, haja vista que são diversos os apontamentos de terrenos de domínio público nele existentes que se encontram sem qualquer conservação e manutenção, acumulando vegetação, lixo e entulhos que, além de trazerem um natural desconforto para os cidadãos próximos, também trazem perigo à segurança e à integridade física dos rondonenses ao passo que permitem, por exemplo, a proliferação de animais peçonhentos e a existência de água parada, favorecendo a reprodução do mosquito transmissor da dengue.

Vale destacar, por oportuno, que a conservação dos terrenos pertencentes à municipalidade é medida que se faz necessária em toda a cidade, haja vista que são frequentes as reclamações de cidadãos rondonenses que apontam por situações como a aqui denunciada, nos mais diversos locais, tanto é verdade que proposições semelhantes têm sido apresentadas por estes Vereadores a cada semana.

Sendo assim, estes Vereadores ficam no aguardo do atendimento da presente proposição, o que garantirá mais conforto e segurança para os nossos cidadãos, especialmente os moradores e comerciantes do bairro Jardim Alvorada.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de março de 2021.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador


CLAUDIO ROBERTO KOHLER (CLAUDINHO)
Vereador